



resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.014/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 1,00	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO /	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.015.2001	3.390.36	000	350.000		
	15.122.015.2000	3.390.47	000		350.000	
SUB-TOTAL					350.000	
TOTAL GERAL				350.000		

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.015 de 28 de maio de 2014

Revoga o Decreto nº 24.766, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.766, de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 28.882,54m², situado à Alameda Jutahy Fonseca – Stella Maris, subdistrito de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO Nº 25.016 de 28 de maio de 2014

Revoga o Decreto nº 24.767, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.767, de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 4.673,60m², situada à Alameda Praia do Flamengo – Stella Maris, subdistrito de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO Nº 25.017 de 28 de maio de 2014

Revoga o Decreto nº 24.755, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.755, de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 9.569,66m², situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães – Pituba, subdistrito de Brotas, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO Nº 25.018 de 28 de maio de 2014

Revoga o Decreto nº 24.769, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.769, de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 6.041,43m², situada à Avenida Tancredo Neves – Iguatemi, subdistrito de São Caetano, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

DECRETO Nº 25.019 de 28 de maio de 2014

Revoga o Decreto nº 24.760, de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.760, de 03 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 69.349,26m², situada à Rua Assipá – Patamares, subdistrito de Itapuã, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil